



MPV 936
00998

SENADO FEDERAL

Cabinete da Senadora **ZENAIDE MAIA** PROS | RN

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 15, de 2020)

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

Parágrafo único. O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda poderá ser estendido por até 120 (cento e vinte dias) após o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, para estabilização dos níveis de emprego, conforme regulamento.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2020, deve permitir que o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda possa ser estendido por até 120 após estado de calamidade pública, de forma a permitir a estabilização dos níveis de emprego no pós-pandemia da covid-19.

Por isso, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o acatamento desta Emenda ao PLV nº 15, de 2020.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2020.

Senadora ZENAIDE MAIA
PROS/RN



SF/20433.85742-05